



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.251, de 21 de dezembro de 2017

Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera o Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 2º – O inciso I do **caput** do artigo 273 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 273** – ...

I – ...

...

b) um representante da Secretaria do Planejamento Estratégico;

c) um representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo;

d) um Auditor Fiscal Tributário.

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 131, de 21 de dezembro de 2017

Altera dispositivos da Lei “R” nº 78/2017, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público Municipal, das obras de alargamento da pavimentação da Rua Abramo Rottava, no trecho compreendido entre as Ruas Vinicius de Moraes e Maranhão, no Bairro Jardim Pancera, neste Município.

Art. 2º – A Lei “R” nº 78, de 12 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 7º** – ...

§ 1º – Será ressarcido pela contribuição de melhoria o custo total das obras, que está orçado em R\$ 69.547,26 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), sendo que o custo realizado final será apurado após o término das obras, e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo.

...”

Art. 3º – O Anexo I e II da Lei “R” nº 78, de 12 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 2

“ANEXO I

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 2.609,60
1.1	engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	10,00	R\$ 97,96	R\$ 979,60	
1.2	mestre de obras com encargos complementares	h	40,00	R\$ 40,75	R\$ 1.630,00	
	Subtotal				R\$ 2.609,60	
2.0	RUA ABRAMO ROTTAVA					R\$ 66.937,66
2.1	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13cm base x 22cm altura, sarjeta 30cm base x 8,5cm altura. AF_06/2016	m	275,68	R\$ 38,68	R\$ 10.663,30	
2.2	escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp)	m³	514,08	R\$ 2,37	R\$ 1.218,37	
2.3	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	1.285,21	R\$ 0,27	R\$ 347,01	
2.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	257,04	R\$ 4,98	R\$ 1.280,06	
2.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	192,78	R\$ 90,14	R\$ 17.377,19	
2.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	1.285,21	R\$ 6,00	R\$ 7.711,26	
2.7	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	1.285,21	R\$ 1,55	R\$ 1.992,08	
2.8	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), CAP 50/70, exclusive transporte	t	96,39	R\$ 248,49	R\$ 23.951,95	
2.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora	m³	38,56	R\$ 5,65	R\$ 217,86	
2.10	transporte comercial de pedra britada	m³.km	3.534,30	R\$ 0,53	R\$ 1.873,18	
2.11	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	308,48	R\$ 0,99	R\$ 305,40	
	Subtotal				R\$ 66.937,66	
	TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					R\$ 58.504,94
	TOTAL GERAL DA MÃO-DE-OBRA					R\$ 11.042,32
	TOTAL GERAL EM R\$					R\$ 69.547,26

“ANEXO II

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
Local: Rua Abramo Rottava, Jardim Parizotto, Toledo – PR							
PROponente: Prefeitura do Município de Toledo							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)		MESES			
				1º	2º	3º	4º
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,75%	FS	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		R\$ 2.609,60	FN	R\$ 652,40	R\$ 652,40	R\$ 652,40	R\$ 652,40
2.0	RUA ABRAMO ROTTAVA	96,25%	FS	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		R\$ 66.937,66	FN	R\$ 16.734,42	R\$ 16.734,42	R\$ 16.734,42	R\$ 16.734,42
TOTAL		100,00%	FS	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%
		R\$ 69.547,26	FN	R\$ 17.386,82	R\$ 17.386,82	R\$ 17.386,82	R\$ 17.386,82
ACUMULADO				R\$ 17.386,82	R\$ 34.773,63	R\$ 52.160,45	R\$ 69.547,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 3

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 132, de 21 de dezembro de 2017

Procede à desafetação e autoriza a permuta de área integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à desafetação e autoriza a permuta de área integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo.

Art. 2º – Fica desafetada de bem de uso especial para bem de uso dominical a área de 7.000,00m² (sete mil metros quadrados), a denominar-se Chácara nº 37.F.2.1, a ser desmembrada da Chácara nº 37.F.2, da Subdivisão do lote rural nº 37.E do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, integrante do patrimônio público municipal, conforme Matrícula nº 63.154 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a Chácara nº 37.F.2.2, em azimute de 90º00', na extensão de 98,88 metros;

II – a Leste, com a Chácara nº 37.F.2.2, em azimute de 180º00', na extensão de 79,58 metros;

III – ao Sul, com a Rua Carlos Barbosa, em azimute de 270º00', na extensão de 53,88 metros, e ainda com a rótula da mesma com a Avenida Ministro Cirne Lima, em curva, com desenvolvimento de 45,10 metros;

IV – a Oeste, com a Avenida Ministro Cirne Lima, em azimute de 347º02'54”, na extensão de 54,96 metros.

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à permuta, sem torna, da área de que trata o artigo anterior pelos seguintes imóveis, de propriedade do Sindicato Rural de Toledo:

I – lote urbano nº 142 da quadra nº 632 do Loteamento Coopagro, nesta cidade, com área de 2.645,01m² (dois mil seiscentos e quarenta e cinco metros e um decímetro quadrado), contendo uma edificação com área de 697,00m² (seiscentos e noventa e sete metros quadrados), em alvenaria, com cobertura em estrutura metálica e zinco, Matrícula nº 20.372 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo o imóvel as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com a Chácara nº 200/300.A.2.1, na distância de 10,930 metros, e ainda com o lote urbano nº 268

da quadra nº 10, oriundo das Partes do lote rural nº 36 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, na distância de 49,198 metros, totalizando 60,128 metros;

b) a Leste, com a Avenida Ministro Cirne Lima, na distância de 41,885 metros;

c) ao Sul, com a Rua Eduardo Gatto, na distância de 69,339 metros;

d) a Oeste, com o lote urbano nº 70 da quadra nº 632, na distância de 40,86 metros.

II – lote urbano nº 70 da quadra nº 632 do Loteamento Coopagro, nesta cidade, com área de 1.144,08m² (um mil cento e quarenta e quatro metros e oito decímetros quadrados), Matrícula nº 62.651 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, na distância de 28,00 metros, com a Chácara nº 200/300.A.2.1;

b) a Leste, na distância de 40,86 metros, com os lotes urbanos nºs 01, 02, 03, 04 e 05;

c) ao Sul, na distância de 28,00 metros, com a Rua Eduardo Gatto;

d) a Oeste, na distância de 40,86 metros, com a Rua João Pedro Bordignon.

Parágrafo único – Aplica-se à transmissão dos imóveis por força da permuta referida neste artigo o disposto no inciso VIII do artigo 67 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário Municipal).

Art. 4º – Fica, ainda, procedida à afetação como bens de uso especial dos seguintes imóveis, descritos nos incisos do **caput** do artigo anterior, situados no Loteamento Coopagro, nesta cidade, que, por força da permuta nele referida, passam a integrar o patrimônio público municipal:

I – lote urbano nº 142 da quadra nº 632, com área de 2.645,01m² (dois mil seiscentos e quarenta e cinco metros e um decímetro quadrado), contendo uma edificação com área de 697,00m² (seiscentos e noventa e sete metros quadrados), em alvenaria, com cobertura em estrutura metálica e zinco, Matrícula nº 20.372 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

II – lote urbano nº 70 da quadra nº 632, com área de 1.144,08m² (um mil cento e quarenta e quatro metros e oito decímetros quadrados), Matrícula nº 62.651 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único – Os imóveis referidos nos incisos do **caput** deste artigo destinar-se-ão à implantação do Almoarifado Central do Município.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 4

LEI “R” Nº 133, de 21 de dezembro de 2017

Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e a doação de bens ao Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e a doação de bens ao Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo.

Art. 2º – Ficam desafetados de bens de uso especial (institucional) para bens de uso dominical os seguintes imóveis integrantes do patrimônio público municipal de Toledo:

I – lote urbano nº 299 – Área institucional, com 513,75m² (quinhentos e treze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), situado na quadra nº 32, oriundo da Chácara nº 02/4.A, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 22.A.3 e 22.A.4.1 da Linha Marreco, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 62.025 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com a Chácara nº 3/4.B.4, azimute de 90º00'00”, na extensão de 15,00 metros;
b) a Leste, com a Avenida Ministro Cirne Lima, azimute de 0º00'00”, na extensão de 34,25 metros;
c) ao Sul, com a Rua João Venturelli, azimute de 270º00'00”, na extensão de 15,00 metros;
d) a Oeste, com o lote urbano nº 260 da quadra nº 32, azimute de 0º00'00”, na extensão de 34,25 metros.

II – lote urbano nº 420 – Área institucional, com 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), situado na quadra nº 01, oriundo da Chácara nº 02/4.A, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 22.A.3 e 22.A.4.1 da Linha Marreco, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 62.023 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com a Rua Werner Zielasko, azimute de 90º00'00”, na extensão de 15,00 metros;
b) a Leste, com a Avenida Ministro Cirne Lima, azimute de 0º00'00”, na extensão de 50,00 metros;
c) ao Sul, com a Rua João Orestes Ruaro, azimute de 270º00'00”, na extensão de 15,00 metros;
d) a Oeste, com o lote urbano nº 35 da quadra nº 01, oriundo da Chácara nº 01 da Subdivisão do lote rural nº 22.A.3 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, e lote urbano nº 337 da quadra nº 01 do Loteamento Jardim Pascoal, azimute de 0º00'00”, na extensão de 50,00 metros.

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à permuta dos imóveis descritos nos incisos do artigo anterior pela chácara nº 28.B.2, com área de 4.140,00m² (quatro mil cento e quarenta metros quadrados), resultante do desmembramento da chácara nº 28.B, esta oriunda do desmembramento da chácara nº 28, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 142 a 145 da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada na Vila Industrial, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 69.095 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes

confrontações:

I – a Nordeste, com a chácara nº 28.A, em azimute de 131º15”, na extensão de 90,00 metros;

II – a Sudeste, com a chácara nº 29, em azimute de 221º02’, na extensão de 71,00 metros;

III – a Sudoeste, com o lote urbano nº 309 da quadra nº 93, com a Rua Mário Marchiori, do Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, em azimute de 311º15’, na extensão de 30,00 metros, e ainda com a chácara nº 28.B.1, em azimute de 311º15’, nas extensões de 35,00 metros e 25,00 metros;

IV – a Noroeste, com a chácara nº 28.B.1, em azimute de 41º02’, nas extensões de 35,00 metros e 6,00 metros, e ainda com a chácara nº 27, em azimute de 41º02’, na extensão de 30,00 metros.

§ 1º – Para a outorga da escritura de permuta dos imóveis referidos no artigo anterior, os proprietários da área de que trata o **caput** deste artigo deverão recolher aos cofres públicos municipais a importância de R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais), correspondente à diferença de avaliação dos bens permutados.

§ 2º – Aplica-se à transmissão dos imóveis por força da permuta referida neste artigo o disposto no inciso VIII do artigo 67 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário Municipal).

Art. 4º – Fica, ainda, o Município de Toledo autorizado a proceder à doação, com encargos, independentemente de processo licitatório, ao Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo, em cumprimento ao Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2017 (1ª PJ) / 09/2017 (4ª PJ), firmado no Inquérito Civil nº MPPR 0148.17.001740-1, da 1ª e 4ª Promotorias de Justiça desta Comarca:

I – do bem imóvel descrito no **caput** do artigo anterior;
II – de materiais de construção diversos, até o valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

§ 1º – O imóvel de que trata o **caput** do artigo anterior destinar-se-á à complementação da área adquirida pelo donatário para a implantação de sua sede administrativa e da sede da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Toledo (APAC), voltada à ressocialização dos recuperandos.

§ 2º – Caberá ao donatário indicado no **caput** deste artigo:

I – destinar os bens a ele doados por esta Lei para o atendimento da finalidade prevista no parágrafo anterior;

II – executar as instalações mencionadas no parágrafo anterior no prazo máximo de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Lei;

III – manter a finalidade precípua da doação de que trata a presente Lei.

§ 3º – Descumprida uma das determinações fixadas nos incisos do parágrafo anterior, o imóvel de que trata o **caput** do artigo 3º retrocederá ao patrimônio do Município, sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias e investimentos nele realizados pelo donatário, além do seu dever de restituir aos cofres públicos municipais o valor correspondente aos materiais de construção por ele recebidos em doação.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 5

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 252, de 22 de dezembro de 2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera o Decreto nº 348/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 137, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.205.143,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil, cento e quarenta e três reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-051 ATIVID ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.660,00
03070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.660,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 28.000,00
04490 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 28.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 716.543,40
04970 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 716.543,40
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 600.000,00
18190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 600.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-120 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 6.000,00
07460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-160 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 200.000,00
09700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 90,00
10900 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....R\$ 90,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 3.300,00
11020 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção BásicaR\$ 3.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 IMPL GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 250.000,00
11090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 250.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 26 de dezembro de 2017 Edição nº 1.910 Página 6

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 282.949,60
12540 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 282.949,60

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$ 11.000,00
12870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-203 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 80.000,00
13250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-217 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 600,00
14580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 2.180.143,00

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 25.000,00
00090 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$ 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 25.000,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-053 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.660,00
03090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.660,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-068 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.361,04
03910 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 1.361,04
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 132,76
03930 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 132,76
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 336,55
03960 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 336,55
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 5.805,46
03980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 5.805,46
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 480,00
03990 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 480,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 700,00
04000 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 700,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 771,13
04030 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 771,13
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 1.304,58
04040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 1.304,58

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 617,99
04340 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 617,99
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.126,56
04360 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 1.126,56
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 107,63
04390 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 107,63
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 31,46
04410 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 31,46
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.360,00
04420 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 1.360,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 26 de dezembro de 2017 Edição nº 1.910 Página 7

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.114,70
04440 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.114,70
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.075,43
04460 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.075,43
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.181,99
04510 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.181,99

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-077 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.057,01
04580 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	8.057,01
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.526,35
04610 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.526,35
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	2.608,44
04630 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.608,44

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-080 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	200.000,00
04730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	208.058,90
04780 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	208.058,90

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
04810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	200.000,00
04820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-084 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	31.928,22
04880 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	31.928,22

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	210,80
04920 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	210,80
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	14,21
04950 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	14,21
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	19.366,41
04970 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	19.366,41
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.758,88
05000 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	12.758,88
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	1.664,50
05030 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.664,50
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	95.843,12
05090 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	95.843,12
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	44,84
05120 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	44,84
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	85.630,85
05150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	85.630,85
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.434,01
05170 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.434,01

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-087 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	734,21
05210 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	734,21
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	1.995,24
05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.995,24
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.802,14
05250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.802,14

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-089 MANUT TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	224,90
---	-----	--------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 26 de dezembro de 2017 Edição nº 1.910 Página 8

05350 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 224,90

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	928,22
05370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	928,22
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	132,76
05390 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	132,76
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.321,30
05410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	11.321,30
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.165,53
05440 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	7.165,53
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	33.690,14
05510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	33.690,14
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	915,02
05540 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	915,02
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	16.690,91
05570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	16.690,91
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	841,27
05600 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	841,27

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-091 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.244,97
05640 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.244,97
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	121,00
05690 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	121,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	154,58
05710 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	154,58

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.536,77
05960 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.536,77
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	132,32
05980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	132,32
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	973,36
06000 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	973,36
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.916,60
06040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	25.916,60
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	2.006,11
06090 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.006,11
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.394,76
06120 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.394,76
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	784,34
06150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	784,34
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	784,58
06190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	784,58
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.745,89
06230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	8.745,89

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-099 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.475,15
06270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.475,15
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	30,75
06290 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	30,75
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	75.915,92
06310 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	75.915,92

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-100 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.791,05
06340 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.791,05
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	132,76
06360 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	132,76
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	38,80
06380 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	38,80
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	250,00
06390 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	250,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 26 de dezembro de 2017 Edição nº 1.910 Página 9

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	266,75
06430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	266,75
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	916,38
06450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	916,38

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-101 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.242,55
06480 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	8.242,55
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	132,76
06500 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	132,76
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	224,22
06510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	224,22
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.096,38
06530 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.096,38
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	100,00
06560 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.818,20
06590 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	9.818,20
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	2.712,66
06610 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.712,66

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-102 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	680,00
06620 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	680,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	658,88
06640 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	658,88
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	999,99
06650 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	999,99
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.739,75
06660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.739,75
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.201,76
06670 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.201,76
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	2.227,95
06680 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.227,95

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-122 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.900,00
07600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.900,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.100,00
07610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-179 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
10330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.300,00
10870 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	3.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	90,00
11000 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$	90,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.353,11
12570 496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	3.353,11
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	275.561,38
12660 496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	275.561,38
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.035,11
12740 496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	4.035,11

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	11.000,00
12790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	330.000,00
--	-----	------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 26 de dezembro de 2017 Edição nº 1.910 Página 10

13110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 330.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-217 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 600,00

14570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 600,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 2.180.143,00

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 25.000,00

00140 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$ 25.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 25.000,00

Art. 3º – O Decreto nº 248, de 18 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 758.293,01 (setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – ...

...

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-039 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAISR\$ 54.000,00

02040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 54.000,00

...

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 740.893,01

...

Art. 2º – ...

I – ...

...

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-034 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOR\$ 30.000,00

01930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00

...

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 740.893,01”

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 575, de 21 de dezembro de 2017

Concede pensão à dependente de **Manoel Leite da Silva**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 48.364, de 8 de novembro de 2017,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 11

Art. 1º – Fica concedida a **Elizabete de Araújo da Silva**, dependente de **Manoel Leite da Silva**, servidor público municipal falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos vencimentos percebidos pelo servidor, referentes ao cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I, Padrão 02, Referência “J” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens de caráter pessoal, correspondem a R\$ 1.708,72 (um mil setecentos e oito reais e setenta e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculo e demonstrativo de fls. 10 e 11 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 576, de 21 de dezembro de 2017

Concede pensão ao dependente de **Divina Cândida Madeira**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 52.730, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Dalvino Cizinando dos Santos**, dependente de **Divina Cândida Madeira**, servidora pública municipal inativa falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pela servidora, aposentada no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, no valor de R\$ 1.079,38 (um mil setenta e nove reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculo e demonstrativo de fls. 10 e 11 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 577, de 21 de dezembro de 2017

Concede pensão ao dependente de **Irene Bobalo dos Reis Ramos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 54.444, de 7 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Marcilio dos Reis Ramos**, dependente de **Irene Bobalo dos Reis Ramos**, servidora pública municipal inativa falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pela servidora, aposentada no cargo de Professor I, no valor de R\$ 1.379,17 (um mil trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) mensais, conforme planilha de cálculo e demonstrativo de fls. 10 e 11 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 578, de 21 de dezembro de 2017

Concede pensão à dependente de **Bertholdo Guilherme Tomm**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 54.140, de 6 de dezembro de 2017,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 12

Art. 1º – Fica concedida a **Elli Reschke Tomm**, dependente de **Bertholdo Guilherme Tomm**, servidor público municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, aposentado no cargo de Mestre de Obras II, no valor de R\$ 3.668,03 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo e demonstrativo de fls. 8 e 9 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 579, de 22 de dezembro de 2017

Altera a Portaria nº 458/2014, que atribuiu à Secretaria Municipal da Educação a competência para expedir os certificados de cursos por ela realizados através do Programa de Formação Continuada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.041, de 7 de outubro de 2010,

considerando a solicitação contida nos Ofícios nºs 949/2017-SMED, de 27 de setembro de 2017, e 1151/2017-SMED, de 21 de dezembro de 2017, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 458, de 21 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – Fica atribuída à Secretaria Municipal da Educação a competência para expedir os certificados de cursos por ela realizados, através do Programa de Formação Continuada.
...”

Parágrafo único – Em virtude do disposto no caput deste artigo, a ementa da Portaria nº 458/2014 passa a ser: “Atribui à Secretaria Municipal da Educação a competência para expedir os certificados de cursos por ela realizados através do Programa de Formação Continuada.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 34/2017-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10, nos termos da Deliberação nº 001/2004-CME/Toledo e da Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 038/2017, aprovado em 13 de dezembro de 2017, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 33/2016-SMED de 15/12/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º **Credenciar** a Mantenedora **Sistema Elite de Ensino S.A.**, localizada na Avenida Maracanã, 987, salas 1001 a 1008, bloco 1, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, para oferta da Educação Infantil em Creche para crianças de 0 a 3 anos e Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, mantenedora do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Maripá, nº 6292, no Jardim La Salle, nesta cidade e Município de Toledo.

Art. 3º O prazo de que trata esta Portaria é de 03 (três) anos, contados a partir de 05 de dezembro de 2016 até 04 de dezembro de 2019.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 35/2017-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10, nos termos da Deliberação nº 001/2004-CME/Toledo e da Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº 038/2017, aprovado em 13 de dezembro de 2017, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 34/2016-SMED de 15/12/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º **Autorizar**, em caráter provisório, o **Funcionamento do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**, para a oferta da Educação Infantil, em creche, para crianças de 0 a 3 (zero a três) anos de idade e em Pré-escola, para crianças de 4 e 5 (quatro e cinco) anos de idade, localizado na Avenida Maripá, nº 6292, no Jardim La Salle, nesta cidade e Município de Toledo.

Art. 3º O prazo de que trata esta Portaria é de 180



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 13

(cento e oitenta) dias, contados a partir de 05 de dezembro de 2016 até 06 de junho de 2017.

Art. 4º Fica autorizado o atendimento de crianças na sede própria, somente a partir da emissão do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Licença da Vigilância Sanitária do Município de Toledo.

Art. 5º Fica determinado à direção do referido estabelecimento, sob a supervisão da SMED, para que no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do ato de Autorização Provisória, o Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, elabore e apresente seu Processo completo com pedido de autorização de funcionamento, em caráter permanente, dentro das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 36/2017-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº 036/2017, aprovado em 13 de dezembro de 2017, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **Credenciamento Inicial da "HBS INSTITUIÇÃO BILÍNGUE DE ENSINO LTDA-ME**, mantenedora da Escola Harbor Bilingual School – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Rua Guarani, 3050 no Município de Toledo, Estado do Paraná, pelo prazo de 03 anos, contados de 01 de fevereiro de 2017 até 31 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal da Educação

PARECER TÉCNICO Nº 07/2017 - SMED

ASSUNTO: Retificação do Parecer Técnico nº01/2017-SMED de 15 de fevereiro de 2017

Tendo em vista o que determina o Parecer nº038/17-CME e a Deliberação nº 001/2004-CME/Toledo, o texto passa a vigorar com a seguinte redação:

O Diretor do Departamento de Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do **Regimento Escolar do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio** constatou que o mesmo está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional

e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 002/2005-CME/Toledo, Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo, Deliberação Nº 001/2012-CME/Toledo, Deliberação Nº 004/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável a aprovação do Regimento Escolar do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 15 de fevereiro de 2017.

É o Parecer

Toledo, 21 de dezembro de 2017.

Pedro Aloisio Webler
Analista em Administração e Planejamento

Edmilson Augusto de Moraes
Diretor do Depto. De Admin. Educação Infantil
Portaria Municipal nº 97/2017

PARECER TÉCNICO Nº 08/2017 - SMED

ASSUNTO: Retificação do Parecer Técnico nº02/2017-SMED de 29 de setembro de 2017

Tendo em vista o que determina o Parecer nº038/17-CME e a Deliberação nº 001/2004-CME/Toledo, o texto passa a vigorar com a seguinte redação:

O Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do **Projeto Político Pedagógico Colégio Alfa Premium - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio** constatou que o mesmo está em consonância com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, bem como, atende ao que determina a Deliberação Nº 004/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, somos de Parecer Favorável a Aprovação/Homologação do **Projeto Político Pedagógico Colégio Alfa Premium - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**, contados retroativamente a partir de 24 de agosto de 2017.

É o Parecer

Toledo, 21 de dezembro de 2017.

Edmilson Augusto de Moraes
Diretor do Depto. De Admin. Educação Infantil
Portaria Municipal nº 97/2017

RESOLUÇÃO Nº 007/2017-SMED

Retificação da Resolução nº01/2017-SMED de 16 de fevereiro de 2017

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto nas Deliberações nº 001/2004-CME/Toledo e nº 004/2012-CME/



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 14

Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer nº 038/17-CME/Toledo e do Parecer Técnico nº 01/2017-SMED, de 15 de fevereiro de 2017, que a este se incorpora,

RESOLVE:

O texto passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Aprovar/homologar o Regimento Escolar, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal da Educação

RESOLUÇÃO Nº 008/2017-SMED

Retificação da Resolução nº02/2017-SMED de 29 de setembro de 2017

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto nas Deliberações nº 001/2004-CME/Toledo e nº 004/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer nº 038/17-CME/Toledo e do Parecer Técnico nº 02/2017-SMED, de 29 de setembro de 2017, que a este se incorpora,

RESOLVE:

O texto passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Aprovar/homologar o Projeto Político Pedagógico Escolar, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 24 de agosto de 2017.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal da Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene pessoal destinados às crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo do município de Toledo conforme *Plano de Ação e Portaria 625 do MDS* e

Deliberação Nº 39/2014 e Resolução 090/2016 SEDS/PR - PPAS IV do FEAS, e materiais de higiene e limpeza para uso dos equipamentos da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família conforme *Plano de Ação e Portaria 625 do MDS*, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA:** 23 de JANEIRO de 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 245.726,03 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mangueiras hidráulicas, de ar, água, combustível e de uso geral, para serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva das frotas pertencentes à Secretaria de Habitação e Urbanismo e Secretaria de Infraestrutura Rural. **DATA DE ABERTURA:** 18 de JANEIRO de 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 947.461,78 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição e instalação da unidade de controle elétrico da escavadeira New Holland, modelo E-215B, ano/modelo 2014, frota 774, pertencente a Secretaria de Infraestrutura Rural, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA:** 19 de JANEIRO de 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.912,00 (quinze mil novecentos e doze reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2017

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais para estruturação da nova sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, da Secretaria da Saúde, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA:** 19 DE JANEIRO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.866,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 260/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos a serem utilizados nas Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 22 de JANEIRO de 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.424.971,00 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e um reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2017

PROponente: **A3Q LABORATÓRIOS LTDA**
ENDEREÇO: Rua Uruguai nº 533, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010
CIDADE: Cascavel ESTADO: Paraná
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Coleta, Transporte e Análise Físico-Química e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 15

Biológica de 02 (dois) Pontos do Aterro Sanitário do Município de Toledo/PR, (poço artesiano e poço de monitoramento), conforme exigências do Órgão Ambiental (IAP), fazendo a prevenção dos recursos naturais. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais). PAGAMENTO: O pagamento estará condicionado à entrega do produto pela CONTRATANTE. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. O prazo de entrega da análise será de até 30 (trinta) dias, a contar do 15º dia da data da assinatura do contrato, mediante a emissão da Nota de Empenho e a Ordem de Serviço emitidos pela Secretaria Contratante, na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Piratini, 2228 □ Centro. O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0094/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a A3Q LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Coleta, Transporte e Análise Físico-Química e Biológica de 02 (dois) Pontos do Aterro Sanitário do Município de Toledo/PR, (poço artesiano e poço de monitoramento), conforme exigências do Órgão Ambiental (IAP), fazendo a prevenção dos recursos naturais. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais). Contrato firmado em 18 de Dezembro de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 094/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2017

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação de bueiro de águas pluviais, na Rua Waldemar Turatti, entre a Rua Henrique Ramisch e a Rua Amélia Gasperin, Vila Pioneiro, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1.991, de 07 de janeiro de 2009, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 13.591,47 (treze mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1014/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação de bueiro de águas pluviais, na Rua Waldemar Turatti, entre a Rua Henrique Ramisch e a Rua

Amélia Gasperin, Vila Pioneiro, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1.991, de 07 de janeiro de 2009, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 13.591,47 (treze mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos). Contrato firmado em 20 de dezembro de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 095/2017.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 019/2017

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Luis Carlos Fabris - Presidente, e membros Tatiane Ferreira da Silva e Anderson Soares Magro, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- O proponente **SR LAJES LTDA – ME**, foi declarado vencedor com uma proposta de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), para o lote nº190 da quadra 102.

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 22 de dezembro de 2017.

LUIS CARLOS FABRIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 053/2017

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Luis Carlos Fabris - Presidente e membros Wagner Fernandes Quinquiole e Tatiane Ferreira da Silva, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **EMPREENDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 410.016,74** (quatrocentos e dez mil dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

- A empresa **BRUNO BRANDÃO EIRELI – ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 423.212,07** (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e doze reais e sete centavos).

- A empresa **BTEC OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 432.976,50** (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 442.607,24** (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 22 de dezembro de 2017.

LUIS CARLOS FABRIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 05/02/2018.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACZ0561	279270R000032068	15/12/2017	74550
AGP5222	279270R000032085	15/12/2017	74710
AJV1205	279270R000032096	15/12/2017	74550
AKG9264	279270R000032109	15/12/2017	74550
ALB1073	279270R000032097	15/12/2017	74550
ALP0245	279270R000032107	15/12/2017	74630
AMH6061	279270R000032081	15/12/2017	74630
AMI7082	279270R000032078	15/12/2017	74550
AMJ5633	279270R000032093	15/12/2017	74550
AMT2474	279270R000032112	15/12/2017	74550
AMW9033	279270R000032117	15/12/2017	74550
ANF0586	279270R000032067	15/12/2017	74550
ANG9905	279270R000032103	15/12/2017	74550
API1026	279270R000032088	15/12/2017	74630
ARL0303	279270R000032070	15/12/2017	74550
ARP6925	279270R000032105	15/12/2017	74550
ASI2365	279270R000032118	15/12/2017	74550
ASQ9898	279270R000032115	15/12/2017	74550
ASX1226	279270R000032113	15/12/2017	74550
ATL3310	279270R000032072	15/12/2017	74550
ATY2205	279270R000032095	15/12/2017	74550
AUB7738	279270R000032075	15/12/2017	74550
AUT7387	279270R000032087	15/12/2017	74550
AVB4450	279270R000032071	15/12/2017	74630
AVO3836	279270R000032079	15/12/2017	74710
AVP1495	279270R000032083	15/12/2017	74550
AWD3617	279270R000032086	15/12/2017	74550
AWH7876	279270R000032074	15/12/2017	74630
AWH9130	279270R000032106	15/12/2017	74550
AWU3298	279270R000032089	15/12/2017	74550
AWW5997	279270R000032090	15/12/2017	74630
AWY5995	279270R000032077	15/12/2017	74550
AXZ9692	279270R000032098	15/12/2017	74550
AYD0264	279270R000032100	15/12/2017	74550
AZB5485	279270R000032101	15/12/2017	74550
AZM5458	279270R000032094	15/12/2017	74550
AZX2951	279270R000032076	15/12/2017	74550
BAB4603	279270R000032104	15/12/2017	74550
BBQ2264	279270R000032069	15/12/2017	74550
BCQ7771	279270R000032066	15/12/2017	74630
BDX0024	279270R000032092	15/12/2017	74550
BET2742	279270R000032080	15/12/2017	74550
DEM1655	279270R000032099	15/12/2017	74550
EMG0544	279270R000032110	15/12/2017	74550
FLO5154	279270R000032114	15/12/2017	74630
HRN2937	279270R000032108	15/12/2017	74630
IUL6773	279270R000032073	15/12/2017	74550
MBE1532	279270R000032084	15/12/2017	74550
MED8598	279270R000032091	15/12/2017	74550
MHB0032	279270R000032082	15/12/2017	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 17

MQK2103	279270R000032102	15/12/2017	74630
OPN4065	279270R000032116	15/12/2017	74550
OZZ6785	279270R000032111	15/12/2017	74550

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 05/02/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA9579	279270T000063173	28/09/2017	51851
AAM3845	279270T000062575	04/10/2017	54790
AAR0502	279270T000064416	02/10/2017	51851
AAW9574	279270T000063193	02/10/2017	54790
ABE1142	279270T000070112	10/10/2017	51851
ABP1071	279270T000054814	02/10/2017	73662
ABT7700	279270T000063200	02/10/2017	51930
ABW7661	279270T000054844	10/10/2017	51851
ABY7159	279270T000063215	05/10/2017	51851
ACJ0503	279270R000031523	11/10/2017	74550
ACK4613	279270T000064431	05/10/2017	51851
ACR6170	279270T000063216	05/10/2017	51930
ACS5655	279270T000064412	02/10/2017	51852
ACS6003	279270T000054826	03/10/2017	55500
ACS6675	279270T000063171	28/09/2017	54790
AEE7423	279270T000070099	04/10/2017	51851
AEI1771	279270T000062576	04/10/2017	54790
AES6225	279270T000064423	04/10/2017	76252
AEU4557	279270T000063222	05/10/2017	54522
AEV0650	279270T000063186	30/09/2017	51851
AFH8385	279270T000063210	04/10/2017	51851
AFR1538	279270T000062566	29/09/2017	54790
AFR3032	279270T000063228	06/10/2017	54600
AFR3063	279270T000063192	02/10/2017	54790
AGF1288	279270T000063188	30/09/2017	54790
AGM5125	279270T000063233	06/10/2017	60412
AGX9222	279270T000064438	05/10/2017	76332
AHQ6910	279270T000062568	29/09/2017	76251
AHU7885	279270R000031519	11/10/2017	74550
AHZ3603	279270T000062597	05/10/2017	51851
AIB0656	279270T000054822	03/10/2017	54790
AIE1150	279270T000061127	22/09/2017	76331
AIG4418	279270T000070095	03/10/2017	70991
AIP7513	279270T000063190	02/10/2017	54790
AIS7893	279270T000070104	04/10/2017	51851
AJE9955	279270T000063177	29/09/2017	54521
AJR8335	279270T000064408	02/10/2017	51851
AJU7287	279270T000054836	05/10/2017	51851
AJW7046	279270R000031511	10/10/2017	74550
AKB1026	279270R000031501	10/10/2017	74550
AKF9865	279270R000031505	10/10/2017	74550
AKG8214	279270T000063217	05/10/2017	51851
AKJ1448	279270T000063234	10/10/2017	55250
AKT1490	279270T000061132	27/09/2017	54870
AKU7489	279270T000063247	11/10/2017	73662



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 18

AKU9108	279270T000043953	05/10/2017	76252
AKX4709	279270T000054843	10/10/2017	51851
AKZ4154	279270T000054813	29/09/2017	60501
ALA2952	279270T000063219	05/10/2017	51851
ALD2598	279270T000062579	04/10/2017	57200
ALI0479	279270T000070118	10/10/2017	73662
ALR1525	279270T000063165	28/09/2017	51851
ALY9599	279270R000031524	11/10/2017	74550
AME6207	279270T000064410	02/10/2017	57380
AML5297	279270T000070115	10/10/2017	58434
AMN1945	279270T000063184	29/09/2017	54600
AMS8534	279270T000064453	11/10/2017	60681
AMS8534	279270T000063249	11/10/2017	55500
AMW7023	279270R000031545	11/10/2017	74630
AMX6814	279270T000070086	02/10/2017	54790
AMY3460	279270T000054820	03/10/2017	54870
AMY4959	279270T000061122	22/09/2017	67851
ANB3111	279270T000054821	03/10/2017	54790
ANB6059	279270T000063223	06/10/2017	51851
ANC9088	279270T000062582	05/10/2017	51851
ANI3892	279270T000070105	04/10/2017	51851
ANK0856	279270T000062578	04/10/2017	51851
ANL8820	279270T000062601	11/10/2017	52070
ANO1581	279270T000070110	10/10/2017	51851
ANO1581	279270T000054841	10/10/2017	61810
ANQ3333	279270T000062596	05/10/2017	51851
ANR2320	279270T000014246	28/09/2017	51851
AOC7183	279270T000064426	04/10/2017	54790
AOC8906	279270T000064424	04/10/2017	56731
AOF1462	279270T000064458	11/10/2017	60681
AON3241	279270T000062591	05/10/2017	54525
AOT1264	279270T000063206	04/10/2017	70991
AOV5291	279270T000050218	28/09/2017	55412
AOY0428	279270R000031510	10/10/2017	74550
AOZ0946	279270T000054846	10/10/2017	51851
APF5152	279270T000062577	04/10/2017	54790
APF6412	279270T000063189	02/10/2017	73662
APL5975	279270T000064434	05/10/2017	52070
APS5224	279270T000064406	02/10/2017	54790
APU0606	279270R000031528	11/10/2017	74550
APW4710	279270T000061120	22/09/2017	54790
AQB1937	279270T000064442	05/10/2017	76252
AQB2450	279270T000064455	11/10/2017	54600
AQE1974	279270T000054815	02/10/2017	73662
AQJ8595	279270R000031518	11/10/2017	74630
AQM3872	279270T000062600	06/10/2017	54790
AQM9685	279270T000070088	02/10/2017	76332
AQS9998	279270R000031530	11/10/2017	74550
AQY6439	279270T000054834	05/10/2017	51851
ARA0592	279270T000070094	03/10/2017	76332
ARA6483	279270T000064439	05/10/2017	57380
ARA7893	279270R000031515	10/10/2017	74710
ARD1814	279270R000031516	11/10/2017	74550
ARD3894	279270T000070109	10/10/2017	51851
ARI0522	279270T000064446	06/10/2017	76332



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 19

ARL1739	279270T000064447	06/10/2017	51851
ARO6744	279270T000063211	04/10/2017	51851
ART6941	279270T000064413	02/10/2017	51851
ARV1162	279270T000070085	02/10/2017	54790
ASC6456	279270T000063169	28/09/2017	54790
ASD7366	279270T000063198	02/10/2017	51851
ASF4739	279270R000031517	11/10/2017	74550
ASG4694	279270T000064443	06/10/2017	70301
ASH0173	279270R000031508	10/10/2017	74630
ASH2212	279270T000063245	11/10/2017	73662
ASH4018	279270T000070097	04/10/2017	51851
ASL8188	279270R000031541	11/10/2017	74550
ASL9818	279270T000064427	04/10/2017	54950
ASR9853	279270R000031539	11/10/2017	74550
AST2537	279270T000063166	28/09/2017	51851
ASU2053	279270R000031512	10/10/2017	74550
ASV6994	279270R000031520	11/10/2017	74550
ASW0739	279270T000070092	03/10/2017	54600
ASY9642	279270T000070098	04/10/2017	51851
ATA2997	279270T000064456	11/10/2017	60681
ATH3372	279270R000031500	10/10/2017	74550
ATK5574	279270T000062581	05/10/2017	51851
ATM7861	279270T000063187	30/09/2017	54790
ATM8448	279270R000031525	11/10/2017	74550
ATN7487	279270R000031509	10/10/2017	74550
ATP5759	279270T000061130	25/09/2017	51930
ATW3657	279270T000062580	05/10/2017	51851
ATY7610	279270T000070113	10/10/2017	51851
ATZ7535	279270T000070111	10/10/2017	51851
AUA7778	279270R000031533	11/10/2017	74550
AUB1808	279270T000061129	25/09/2017	54790
AUC6499	279270T000070084	02/10/2017	54790
AUD4624	279270T000063191	02/10/2017	51851
AUG4476	279270T000063226	06/10/2017	54790
AUX0393	279270T000061131	25/09/2017	54790
AUX6345	279270R000031521	11/10/2017	74550
AUX8230	279270T000061124	22/09/2017	57380
AVB4930	279270T000063207	04/10/2017	60501
AVG0284	279270T000063174	28/09/2017	57200
AVG7741	279270T000063236	10/10/2017	51851
AVI8395	279270T000054845	10/10/2017	52070
AVL7674	279270T000063208	04/10/2017	51851
AVM9450	279270T000064414	02/10/2017	51851
AVN8205	279270R000031502	10/10/2017	74550
AVQ8506	279270T000063221	05/10/2017	57380
AVS9428	279270T000054828	03/10/2017	55500
AVV2561	279270R000031507	10/10/2017	74630
AVX0499	279270T000054825	03/10/2017	60412
AVY6429	279270R000031544	11/10/2017	74550
AWC2106	279270T000063246	11/10/2017	51851
AWF0259	279270T000063182	29/09/2017	54790
AWF7095	279270T000064459	11/10/2017	60681
AWL3055	279270T000064460	12/10/2017	55500
AWM0244	116100E007905767	01/11/2017	59670
AWM5222	279270T000062571	04/10/2017	51852



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 20

AWN7546	279270R000031540	11/10/2017	74550
AWO2042	279270R000031527	11/10/2017	74630
AWR5096	279270T000070116	10/10/2017	54521
AWT0256	279270T000063239	10/10/2017	57380
AWT2337	279270T000063204	04/10/2017	51851
AWU0758	279270T000062573	04/10/2017	54790
AWU0790	279270R000031514	10/10/2017	74630
AWW5092	279270T000054827	03/10/2017	55500
AXE1443	279270T000061135	06/10/2017	51851
AXE8133	279270T000064402	30/09/2017	73662
AXJ5427	279270T000070093	03/10/2017	54522
AXK6734	279270T000063202	02/10/2017	51851
AXM1197	279270T000054842	10/10/2017	73662
AXM6552	279270T000063229	06/10/2017	56222
AXM7897	279270T000070090	03/10/2017	54790
AXQ9577	279270T000063197	02/10/2017	51851
AXR5045	279270R000031551	11/10/2017	74550
AXS8045	279270T000064419	04/10/2017	51851
AXU3581	279270R000031537	11/10/2017	74550
AXU4392	279270T000062565	29/09/2017	54790
AXU4392	279270T000063178	29/09/2017	54790
AXV9945	279270T000062567	29/09/2017	51851
AXZ4464	116100E007905274	02/11/2017	65300
AYC1941	279270R000031526	11/10/2017	74630
AYE6220	279270T000064428	04/10/2017	58434
AYF1992	279270T000063168	28/09/2017	54790
AYJ1560	279270T000063176	29/09/2017	55680
AYR2522	279270T000061121	22/09/2017	54870
AYR9939	279270T000064449	10/10/2017	76332
AYU5941	279270T000063238	10/10/2017	76332
AYW7194	279270T000062599	06/10/2017	54790
AYW8161	279270T000054830	03/10/2017	55500
AYX5568	279270T000063224	06/10/2017	54790
AZH0724	279270T000063194	02/10/2017	54790
AZK1745	279270R000031542	11/10/2017	74550
AZL2199	279270T000070119	10/10/2017	60501
AZM1466	279270T000063179	29/09/2017	54790
AZO6116	279270T000064425	04/10/2017	54790
AZQ2869	279270T000054832	05/10/2017	76332
AZT1233	279270R000031535	11/10/2017	74550
AZU4043	279270R000031547	11/10/2017	74550
AZW1349	279270T000064435	05/10/2017	54790
AZX0320	279270T000054829	03/10/2017	55500
AZZ8423	279270T000054824	03/10/2017	54790
BAE0913	279270R000031504	10/10/2017	74550
BAI9295	279270T000062584	05/10/2017	54790
BAJ4285	279270T000063183	29/09/2017	54790
BAL8024	279270T000063199	02/10/2017	51851
BAM0091	279270T000061133	05/10/2017	54790
BAM8175	279270T000070082	29/09/2017	54870
BAN4171	279270R000031529	11/10/2017	74630
BAO8468	279270R000031536	11/10/2017	74550
BAP5824	279270R000031549	11/10/2017	74550
BAS8161	279270T000062594	05/10/2017	57200
BAT5357	279270R000031550	11/10/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 21

BAX0531	279270T000064420	04/10/2017	73662
BBD9541	279270T000063230	06/10/2017	55500
BB11500	279270T000070117	10/10/2017	58433
BB18282	279270R000031534	11/10/2017	74550
BBL0688	279270R000031546	11/10/2017	74550
BBM4743	279270R000031548	11/10/2017	74550
BDB0038	279270T000064415	02/10/2017	51852
BDF0544	279270T000062585	05/10/2017	54790
BDF7771	279270T000063196	02/10/2017	51851
BDI2408	279270R000031538	11/10/2017	74550
BDM0790	279270T000062590	05/10/2017	56300
BEI1801	279270T000063231	06/10/2017	55500
BER9585	279270T000070114	10/10/2017	55411
BMP5577	279270T000063212	04/10/2017	51852
BMR9117	279270T000062602	11/10/2017	54600
BPA3188	279270T000063241	10/10/2017	57200
BRC9700	279270T000063164	28/09/2017	51851
BUS8290	279270T000061123	22/09/2017	67851
CAN2000	279270T000064404	02/10/2017	51851
CER8904	279270T000062598	06/10/2017	51851
CMP9216	279270T000063235	10/10/2017	51851
CMW4400	279270T000054839	05/10/2017	51851
CPS6606	279270T000050217	26/09/2017	76332
CQL2527	279270T000062587	05/10/2017	54600
CQX7237	279270T000054831	03/10/2017	54600
CXB9813	279270T000063244	11/10/2017	51851
CYA4433	279270T000062574	04/10/2017	54790
DGB9673	279270T000062569	04/10/2017	73662
DGJ7132	279270T000070100	04/10/2017	51851
DJN0292	279270T000063195	02/10/2017	54790
DNB0720	279270T000064451	11/10/2017	51852
DPE1932	279270T000061134	05/10/2017	54870
DPR0159	279270T000063220	05/10/2017	54100
DUD4775	279270T000063172	28/09/2017	76332
DUE1064	279270T000064417	02/10/2017	51851
DVI6654	279270T000054840	10/10/2017	51851
EAM6240	279270T000062588	05/10/2017	76252
EKZ6778	279270T000063243	10/10/2017	51930
ENA1238	279270T000070103	04/10/2017	51851
ESL8000	279270T000064444	06/10/2017	51930
FEC5235	279270T000064448	10/10/2017	73662
FEC5235	279270R000031506	10/10/2017	74550
FIS1161	279270R000031513	10/10/2017	74550
FIV2012	279270T000070106	06/10/2017	65300
GDT0236	279270T000063162	28/09/2017	59910
GOO6840	279270T000054833	05/10/2017	51851
HDW2424	279270T000064418	04/10/2017	51851
HIC1309	279270R000031522	11/10/2017	74550
HPI4834	279270T000054838	05/10/2017	51851
IJL8889	279270T000063232	06/10/2017	55500
IOI0002	279270T000063201	02/10/2017	51851
IRT9653	279270T000062570	04/10/2017	60501
ITN1232	279270T000063213	04/10/2017	54790
JNP5726	279270T000062593	05/10/2017	51851
JRN7301	279270T000070087	02/10/2017	59910



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 22

JWT1370	279270T000063163	28/09/2017	51851
JZZ6066	279270T000070108	09/10/2017	54790
KAM4568	279270T000054816	02/10/2017	60501
KFA9381	279270T000070102	04/10/2017	51851
KLC4478	279270T000063214	04/10/2017	54790
KNB4702	279270R000031532	11/10/2017	74550
LFW8226	279270T000050216	25/09/2017	76251
MAG2936	279270T000062564	29/09/2017	54870
MFA7692	279270T000064411	02/10/2017	76252
MFZ2567	279270T000063181	29/09/2017	54870
MJZ8513	279270R000031503	10/10/2017	74550
MKM9904	279270T000063240	10/10/2017	54600
MKN5452	279270T000061128	25/09/2017	76251
MLB4199	279270T000064441	05/10/2017	51851
MOF8874	279270T000063167	28/09/2017	51851
MUW1252	279270T000064437	05/10/2017	57380
MZL2606	279270T000070096	03/10/2017	51851
NBC6448	279270T000064403	30/09/2017	54600
NBH9184	279270T000054837	05/10/2017	51851
NBW6626	279270T000064429	04/10/2017	54790
NEC0880	279270T000070101	04/10/2017	51851
NJI9740	279270T000054823	03/10/2017	54790
NJK8296	279270R000031531	11/10/2017	74550
NJL2085	279270T000064436	05/10/2017	54790
NJN2973	279270T000063170	28/09/2017	54790
NJS0004	279270T000063205	04/10/2017	60501
NMO1919	279270T000063185	29/09/2017	54522
NTA5969	279270T000064421	04/10/2017	51851
NVP1587	279270T000061126	22/09/2017	54790
OAZ2815	279270T000070089	02/10/2017	54790
OBH8864	279270T000054817	03/10/2017	54790
OEJ7570	279270T000063248	11/10/2017	60681
OOG4662	279270T000064432	05/10/2017	51851
OQL6361	279270T000064409	02/10/2017	54870
OZQ9869	279270R000031543	11/10/2017	74550
PXU3817	279270T000064433	05/10/2017	51851
PXU6983	279270T000050219	03/10/2017	55411
PZC6246	279270T000054818	03/10/2017	76332

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 06/02/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAW4193	279270E000042327	28/11/2017	55412
ABF0215	279270E000042328	28/11/2017	55412
ACR8718	279270E000042406	30/11/2017	55412
ACY5300	279270E000042396	28/11/2017	55412
ADC0243	116100E007853215	08/12/2017	61220
AEV5666	116100E007906572	10/12/2017	65300
AFE0131	279270E000042337	30/11/2017	55412
AGT9088	279270E000042330	28/11/2017	55412
AHF8013	279270E000042353	29/11/2017	55412
AHZ8376	279270E000042336	29/11/2017	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 23

AJS4885	279270E000042383	28/11/2017	55412
AJS4885	279270E000042377	28/11/2017	55412
AKE1966	116100E007905748	01/12/2017	72340
AKH2193	279270E000042379	29/11/2017	55412
AKK8489	279270E000042365	30/11/2017	55412
ALT9133	279270E000042371	29/11/2017	55412
AMA7816	279270E000042340	28/11/2017	55412
ANF5013	116100E007903726	06/12/2017	61220
ANH2315	279270E000042320	29/11/2017	55412
ANN9629	279270E000042364	30/11/2017	55412
ANP0742	279270E000042373	29/11/2017	55412
AOL9855	279270E000042370	29/11/2017	55412
AOV9971	279270E000042386	28/11/2017	55412
APH6144	279270E000042367	30/11/2017	55412
API6631	279270E000042363	30/11/2017	55412
APK9767	279270E000042360	29/11/2017	55412
APK9767	279270E000042352	29/11/2017	55412
APL5956	116100E007906954	11/12/2017	60502
AQJ3466	116100E007906578	12/12/2017	60501
ARA1737	279270E000042343	28/11/2017	55412
ARK4108	279270E000042329	28/11/2017	55412
ARK9923	116100E007906755	09/12/2017	58780
ARV0757	279270E000042350	29/11/2017	55412
ASR7031	279270E000042376	28/11/2017	55412
ASV2633	279270E000042391	29/11/2017	55412
ATM1162	279270E000042321	29/11/2017	55412
ATZ4752	279270E000042362	30/11/2017	55412
AUC3611	279270E000042338	30/11/2017	55412
AUC3611	279270E000042374	29/11/2017	55412
AUE2769	116100E007853216	08/12/2017	60501
AUH2382	116100E007905749	02/12/2017	72340
AUI6295	279270E000042372	29/11/2017	55412
AUL2148	116100E007853217	12/12/2017	58780
AUP4703	279270E000042401	29/11/2017	55412
AUQ1465	279270E000042332	29/11/2017	55412
AUW0460	116100E007905959	14/12/2017	60501
AVA2322	279270E000042398	29/11/2017	55412
AVI3344	279270E000042323	29/11/2017	55412
AVO4943	279270E000042403	30/11/2017	55412
AVP5806	279270E000042381	30/11/2017	55412
AVW1647	279270E000042326	28/11/2017	55412
AVY2276	116100E007906574	10/12/2017	65300
AWC6275	279270E000042342	28/11/2017	55412
AWC6676	279270E000042334	29/11/2017	55412
AWM4085	279270E000042324	29/11/2017	55412
AWR6499	279270E000042335	29/11/2017	55412
AWT3214	279270E000042319	29/11/2017	55412
AYO1095	279270E000042339	30/11/2017	55412
AZG7292	279270E000042382	30/11/2017	55412
AZQ2054	279270E000042402	29/11/2017	55412
AZV6078	116100E007852615	12/12/2017	64910
AZY6143	279270E000042331	28/11/2017	55412
BBC5162	279270E000042399	29/11/2017	55412
BMW9826	279270E000042384	28/11/2017	55412
CKO6436	279270E000042345	28/11/2017	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 24

CLP4869	279270E000042405	30/11/2017	55412
CRL6477	279270E000042393	29/11/2017	55412
CXO9885	279270E000042392	29/11/2017	55412
CXO9885	279270E000042385	28/11/2017	55412
CXO9885	279270E000042380	29/11/2017	55412
DBY7247	279270E000042356	29/11/2017	55412
DBZ1835	279270E000042333	29/11/2017	55412
DBZ5648	279270E000042388	28/11/2017	55412
DFM0132	279270E000042348	29/11/2017	55412
EBQ2199	279270E000042316	28/11/2017	55412
EFW1403	279270E000042349	29/11/2017	55412
EFW5890	279270E000042346	28/11/2017	55412
EIK1189	116100E007905747	01/12/2017	65300
ETO4475	279270E000042395	28/11/2017	55412
EXT6398	116100E007906191	10/12/2017	60501
FOX0574	279270E000042369	28/11/2017	55412
GUD4073	116100E007853465	08/12/2017	65300
HEJ6664	279270E000042318	29/11/2017	55412
HRY8786	279270E000042387	28/11/2017	55412
JQB4515	116100E007903725	06/12/2017	61220
JWL7258	279270E000042394	28/11/2017	55412
JYO5653	279270E000042357	29/11/2017	55412
KJQ1411	116100E007905750	02/12/2017	54521
KKL4276	279270E000042375	28/11/2017	55412
KKO4777	279270E000042404	30/11/2017	55412
KVL1024	279270E000042351	29/11/2017	55412
KVL1024	279270E000042358	29/11/2017	55412
LXT3979	279270E000042341	28/11/2017	55412
MBD8795	279270E000042322	29/11/2017	55412
MBG2380	279270E000042317	28/11/2017	55412
MBY4386	279270E000042344	28/11/2017	55412
MJF1753	279270E000042366	30/11/2017	55412
MOD2074	279270E000042389	28/11/2017	55412
NCA3082	279270E000042325	30/11/2017	55412
NDE9458	279270E000042359	29/11/2017	55412
NFM3887	279270E000042390	29/11/2017	55412
NJR3505	116100E007903723	06/12/2017	73150
NPK4004	116100E007853277	07/12/2017	59910
OFD0367	279270E000042354	29/11/2017	55412
OFD0367	279270E000042361	30/11/2017	55412
OMA2649	279270E000042397	29/11/2017	55412
OMY5173	279270E000042400	29/11/2017	55412
OQD0027	279270E000042368	28/11/2017	55412
PZO5739	279270E000042378	28/11/2017	55412
QAE1336	116100E007905746	01/12/2017	60501

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 09/02/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABE4007	279270S000010035	10/10/2017	60503
AEM1661	279270S000010065	13/10/2017	60503
AFJ1963	279270S000010057	12/10/2017	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 25

AGV7153	279270NIC0016325	19/12/2017	50020
AGX2456	279270S000010029	09/10/2017	60503
AGZ6711	279270NIC0016329	19/12/2017	50020
AKY8138	279270S000010046	11/10/2017	60503
ALC7447	279270NIC0016309	19/12/2017	50020
ALT9249	279270S000010067	13/10/2017	60503
ALV9041	279270NIC0016332	19/12/2017	50020
AMF5339	279270S000010049	11/10/2017	60503
ANJ7671	279270S000010045	11/10/2017	60503
ANR0085	279270S000010040	10/10/2017	60503
AOD1995	279270S000010070	13/10/2017	60503
APR8601	279270S000010050	11/10/2017	60503
AQK3097	279270S000010062	12/10/2017	60503
ARA6606	279270NIC0016321	19/12/2017	50020
ARL5423	279270S000010069	13/10/2017	60503
ARY8521	279270NIC0016308	19/12/2017	50020
ASI9457	279270S000010032	09/10/2017	60503
ASW6880	279270S000010061	12/10/2017	60503
ATK6130	279270S000010037	10/10/2017	60503
ATP1821	279270NIC0016313	19/12/2017	50020
ATZ6484	279270NIC0016317	19/12/2017	50020
AUA6165	279270S000010033	09/10/2017	60503
AUE0350	279270NIC0016311	19/12/2017	50020
AUP0832	279270NIC0016334	19/12/2017	50020
AUP4703	279270S000010052	12/10/2017	60503
AUS4293	116100E007862888	03/10/2017	70561
AVB6299	279270S000010063	12/10/2017	60503
AVG7740	279270S000010038	10/10/2017	60503
AVH1286	279270S000010036	10/10/2017	60503
AVL4925	279270S000010060	12/10/2017	60503
AVL5396	279270S000010058	12/10/2017	60503
AVQ6466	279270S000010051	11/10/2017	60503
AWI4235	279270S000010041	10/10/2017	60503
AWN0422	279270NIC0016323	19/12/2017	50020
AWN0541	279270NIC0016314	19/12/2017	50020
AWY9766	279270S000010042	11/10/2017	60503
AXA0466	279270NIC0016316	19/12/2017	50020
AXC0497	279270S000010028	09/10/2017	60503
AXI0708	279270S000010071	13/10/2017	60503
AXN5280	279270NIC0016322	19/12/2017	50020
AYR9701	279270NIC0016312	19/12/2017	50020
AYU4173	279270S000010025	09/10/2017	60503
AYY9126	279270S000010031	09/10/2017	60503
AYZ8948	279270S000010059	12/10/2017	60503
AZH1563	279270NIC0016331	19/12/2017	50020
AZH1563	279270NIC0016315	19/12/2017	50020
AZT9733	279270NIC0016328	19/12/2017	50020
BAA5280	279270S000010055	12/10/2017	60503
BAM6626	279270NIC0016327	19/12/2017	50020
BAS8162	279270NIC0016326	19/12/2017	50020
BEC7997	279270NIC0016319	19/12/2017	50020
BZQ5976	279270NIC0016324	19/12/2017	50020
DDO8380	279270S000010039	10/10/2017	60503
ESA2006	279270S000010026	09/10/2017	60503
EZT9559	279270S000010048	11/10/2017	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 26

FLH2905	279270NIC0016333	19/12/2017	50020
IKA7724	279270NIC0016320	19/12/2017	50020
ILF3350	279270S000010066	13/10/2017	60503
IWF8959	279270S000010047	11/10/2017	60503
IYB5857	279270S000010064	12/10/2017	60503
JBC8018	279270S000010053	12/10/2017	60503
KAI9150	279270S000010068	13/10/2017	60503
KLZ9304	279270S000010043	11/10/2017	60503
KPA7889	279270S000010034	09/10/2017	60503
MHU0873	279270S000010027	09/10/2017	60503
MND3106	279270S000010056	12/10/2017	60503
NPF3096	279270NIC0016310	19/12/2017	50020
NTD5158	279270NIC0016335	19/12/2017	50020
NUT6662	279270S000010044	11/10/2017	60503
NYZ6007	279270S000010054	12/10/2017	60503
OLU6658	279270NIC0016318	19/12/2017	50020
OYS4196	279270NIC0016330	19/12/2017	50020
PWI3062	279270S000010030	09/10/2017	60503

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 07/02/2018.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEE5757	279270S000010882	13/12/2017	60503
AFJ3686	279270S000010887	13/12/2017	60503
AGA7305	279270S000010866	11/12/2017	60503
AJB2337	279270S000010899	15/12/2017	60503
AKA4538	279270S000010892	14/12/2017	60503
AKQ7519	279270S000010900	15/12/2017	60503
AMM1799	279270S000010877	12/12/2017	60503
AMT1589	279270S000010881	13/12/2017	60503
ANE3764	279270S000010902	15/12/2017	60503
ANF1720	279270S000010876	12/12/2017	60503
ANR0179	279270R000032128	18/12/2017	74550
AOA6749	279270S000010869	11/12/2017	60503
AOD2286	279270S000010890	14/12/2017	60503
APO1777	279270S000010874	12/12/2017	60503
APO3636	279270R000032133	18/12/2017	74630
APV6642	279270S000010878	12/12/2017	60503
AQN8381	279270S000010870	12/12/2017	60503
AQO9128	279270S000010901	15/12/2017	60503
ASN9290	279270S000010889	13/12/2017	60503
ASR6544	279270R000032125	18/12/2017	74550
ASV7744	279270R000032121	18/12/2017	74630
ASX3981	279270S000010895	14/12/2017	60503
ATH6189	279270S000010873	12/12/2017	60503
ATJ0121	279270R000032127	18/12/2017	74550
ATS3292	279270S000010864	11/12/2017	60503
AUU3462	279270R000032129	18/12/2017	74630
AVG6034	279270S000010879	12/12/2017	60503
AVK8488	279270R000032132	18/12/2017	74710
AWB6197	279270S000010896	14/12/2017	60503
AWL2681	279270S000010905	15/12/2017	60503
AWO0583	279270R000032126	18/12/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 27

AXA6665	279270R000032134	18/12/2017	74550
AXJ2504	279270R000032123	18/12/2017	74550
AYD0259	279270S000010894	14/12/2017	60503
AYJ6339	279270S000010885	13/12/2017	60503
AZC4833	279270R000032130	18/12/2017	74630
AZP7719	279270S000010904	15/12/2017	60503
AZQ2192	279270S000010903	15/12/2017	60503
AZV7868	279270S000010891	14/12/2017	60503
AZW1345	279270S000010875	12/12/2017	60503
BAN0699	279270R000032120	18/12/2017	74550
BBL7131	279270S000010884	13/12/2017	60503
CDM1612	279270S000010893	14/12/2017	60503
DEF7887	279270S000010865	11/12/2017	60503
EJH8453	279270S000010898	14/12/2017	60503
EPF1906	279270R000032136	18/12/2017	74550
FDG9934	279270R000032135	18/12/2017	74550
HKQ3014	279270R000032122	18/12/2017	74550
HMD7825	279270R000032131	18/12/2017	74630
HOM2923	279270S000010897	14/12/2017	60503
HSK2005	279270R000032124	18/12/2017	74550
MAL0594	279270S000010888	13/12/2017	60503
MGG7833	279270S000010883	13/12/2017	60503
MMN9571	279270S000010872	12/12/2017	60503
NAQ8184	279270S000010871	12/12/2017	60503
NEM1714	279270S000010880	13/12/2017	60503
NET9788	279270S000010886	13/12/2017	60503
NZU9053	279270S000010867	11/12/2017	60503
OBM9260	279270R000032119	18/12/2017	74550
QMW4028	279270S000010868	11/12/2017	60503

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 14/02/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAJ9006	279270R000031561	16/10/2017	74550
ABU8369	279270NIC0016351	20/12/2017	50020
ABW3180	279270R000031597	17/10/2017	74550
ACZ0562	279270NIC0016344	20/12/2017	50020
ADX1260	116100E007905467	06/10/2017	70561
AFU5111	279270R000031578	16/10/2017	74550
AFW3054	116100E007905474	07/10/2017	53470
AGS3996	279270R000031582	17/10/2017	74550
AIE4256	279270R000031585	17/10/2017	74550
ALP8929	279270R000031576	16/10/2017	74630
AOA7187	279270R000031583	17/10/2017	74550
AOU8592	279270NIC0016355	20/12/2017	50020
APH0877	279270R000031596	17/10/2017	74550
APM2897	279270R000031589	17/10/2017	74550
APM2897	279270R000031593	17/10/2017	74550
ARE0023	279270NIC0016347	20/12/2017	50020
ARS8004	279270R000031553	16/10/2017	74550
ARU4497	279270R000031558	16/10/2017	74550
ARY6772	279270R000031557	16/10/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 28

ARZ2318	279270R000031573	16/10/2017	74550
ASU0419	279270R000031554	16/10/2017	74550
ASX3981	279270R000031588	17/10/2017	74550
ATC6871	279270R000031570	16/10/2017	74550
ATI7646	279270R000031565	16/10/2017	74550
ATZ7536	279270R000031563	16/10/2017	74550
AUK0749	279270R000031562	16/10/2017	74550
AWD3607	279270NIC0016336	20/12/2017	50020
AWF0353	279270NIC0016350	20/12/2017	50020
AWH3573	116100E007904732	09/10/2017	59910
AWO2236	279270R000031560	16/10/2017	74630
AWZ4585	279270NIC0016338	20/12/2017	50020
AXD8847	279270NIC0016357	20/12/2017	50020
AXD8943	279270R000031572	16/10/2017	74550
AXQ3082	279270R000031564	16/10/2017	74550
AXV6811	279270R000031598	17/10/2017	74550
AYD8495	116100E007905062	09/10/2017	53980
AYE1378	279270NIC0016349	20/12/2017	50020
AYP4901	279270R000031577	16/10/2017	74550
AYV2243	279270NIC0016339	20/12/2017	50020
AYV3669	279270R000031571	16/10/2017	74630
AZG1835	279270R000031574	16/10/2017	74550
AZG7309	279270R000031579	16/10/2017	74550
AZH1563	279270R000031591	17/10/2017	74630
AZU8875	279270R000031586	17/10/2017	74630
BAM4370	279270R000031594	17/10/2017	74550
BAV5324	279270R000031559	16/10/2017	74550
BBC3193	279270R000031581	17/10/2017	74550
BBF7098	279270R000031552	16/10/2017	74550
BBK1307	279270NIC0016356	20/12/2017	50020
BBK2553	279270NIC0016345	20/12/2017	50020
BBM8383	116100E007906529	06/10/2017	56731
BBP4121	279270R000031567	16/10/2017	74550
BCU1910	279270R000031584	17/10/2017	74630
CIH5931	116100E007905252	05/10/2017	65300
CNG1255	279270R000031566	16/10/2017	74550
DRA6592	279270R000031580	17/10/2017	74550
ERW1556	279270NIC0016354	20/12/2017	50020
FFO2475	279270R000031590	17/10/2017	74550
FJU1457	279270NIC0016352	20/12/2017	50020
HNZ0730	279270NIC0016353	20/12/2017	50020
IAB8683	279270R000031595	17/10/2017	74550
IAB8683	279270R000031587	17/10/2017	74550
IBK3357	279270R000031575	16/10/2017	74550
IOS2932	279270NIC0016348	20/12/2017	50020
IVO0813	279270NIC0016343	20/12/2017	50020
IVY6393	279270NIC0016342	20/12/2017	50020
JHU3205	279270R000031555	16/10/2017	74550
KRL5406	279270R000031592	17/10/2017	74550
LOU0422	279270R000031568	16/10/2017	74550
MDA0927	279270NIC0016337	20/12/2017	50020
MJZ8513	279270R000031569	16/10/2017	74550
OBH8864	279270NIC0016346	20/12/2017	50020
OMK7191	116100E007905000	07/10/2017	61810
OQT8084	279270R000031556	16/10/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 29

PYP5044	279270NIC0016358	20/12/2017	50020
PYR5396	279270NIC0016341	20/12/2017	50020
PYS4173	279270NIC0016340	20/12/2017	50020

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 08/02/2018.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABJ2755	279270E000042473	04/12/2017	55412
ACR2532	279270E000042421	01/12/2017	55412
ADZ8139	279270E000042461	01/12/2017	55412
AEC4657	279270E000042452	02/12/2017	55412
AEZ4675	279270E000042470	04/12/2017	55412
AFA8300	279270E000042417	01/12/2017	55412
AFE9371	279270E000042430	02/12/2017	55412
AFS6836	279270E000042415	01/12/2017	55412
AFV5051	279270E000042412	01/12/2017	55412
AGA5994	279270E000042466	04/12/2017	55412
AHA2900	279270E000042423	04/12/2017	55412
AI18417	279270E000042414	01/12/2017	55412
AJK1979	279270E000042416	04/12/2017	55412
AJO2237	279270E000042472	04/12/2017	55412
AMD6448	279270E000042444	01/12/2017	55412
AMN7223	279270E000042441	01/12/2017	55412
AMV7779	279270E000042462	02/12/2017	55412
ANF6219	279270E000042426	01/12/2017	55412
ANU0134	279270E000042449	01/12/2017	55412
APD9761	279270E000042424	02/12/2017	55412
APH6144	279270E000042419	01/12/2017	55412
APH6144	279270E000042467	04/12/2017	55412
APK9767	279270E000042468	04/12/2017	55412
APT6546	279270E000042429	01/12/2017	55412
AQF8060	279270E000042435	04/12/2017	55412
ASL1438	279270E000042447	01/12/2017	55412
ASR3270	279270E000042409	01/12/2017	55412
AST4140	279270E000042438	02/12/2017	55412
ATP1940	279270E000042457	04/12/2017	55412
ATX3669	279270E000042446	01/12/2017	55412
AUE7827	279270E000042454	02/12/2017	55412
AUH5336	279270E000042422	01/12/2017	55412
AVL2244	279270E000042408	01/12/2017	55412
AWR3366	279270E000042455	04/12/2017	55412
AXS0432	279270E000042445	01/12/2017	55412
AYM9998	279270E000042418	01/12/2017	55412
AYN3029	279270E000042459	04/12/2017	55412
AYO1095	279270E000042413	01/12/2017	55412
AZA4980	279270E000042443	01/12/2017	55412
AZF9047	279270E000042469	04/12/2017	55412
BAD7964	279270E000042440	04/12/2017	55412
BBE1710	279270E000042448	01/12/2017	55412
BBL4173	279270E000042427	01/12/2017	55412
BBP3396	279270E000042433	02/12/2017	55412
BBP8599	279270E000042432	02/12/2017	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 30

CFC7679	279270E000042425	01/12/2017	55412
CGC5365	279270E000042474	04/12/2017	55412
CRL6477	279270E000042428	01/12/2017	55412
CRL6477	279270E000042458	04/12/2017	55412
DGB3539	279270E000042436	01/12/2017	55412
DGN8531	279270E000042439	04/12/2017	55412
DKG2265	279270E000042410	01/12/2017	55412
EBY6546	279270E000042460	04/12/2017	55412
GUH3285	279270E000042431	02/12/2017	55412
HIF9569	279270E000042456	04/12/2017	55412
JNC6903	279270E000042442	01/12/2017	55412
KFQ4230	279270E000042450	02/12/2017	55412
KVZ8466	279270E000042437	02/12/2017	55412
LXT3979	279270E000042420	01/12/2017	55412
MBD8795	279270E000042411	01/12/2017	55412
MBD8795	279270E000042407	01/12/2017	55412
MNC8174	279270E000042463	02/12/2017	55412
MVC1140	279270E000042471	04/12/2017	55412
NFX9183	279270E000042464	02/12/2017	55412
NQA7549	279270E000042434	02/12/2017	55412
NQD1773	279270E000042451	02/12/2017	55412
NUB8528	279270E000042453	02/12/2017	55412

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 14/02/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAI9569	279270E000041372	30/09/2017	55412
AAM2341	279270E000041360	28/09/2017	55412
ACR6170	279270R000031618	18/10/2017	74550
ADG5854	279270E000041394	28/09/2017	55412
AEN9837	279270E000041382	27/09/2017	55412
AGB8822	279270E000041361	28/09/2017	55412
AGJ3355	279270R000031621	18/10/2017	74550
AGW2902	279270E000041401	27/09/2017	55412
AHB3996	279270E000041416	30/09/2017	55412
AHB3996	279270E000041415	30/09/2017	55412
AHT2364	279270E000041364	27/09/2017	55412
AHY8199	279270R000031645	18/10/2017	74550
AIF0740	279270E000041417	27/09/2017	55412
AJL9167	279270E000041426	30/09/2017	55412
AJM8816	279270R000031602	18/10/2017	74550
AKC4405	279270R000031639	18/10/2017	74630
AKH9756	279270R000031631	18/10/2017	74550
AKX1733	279270E000041351	27/09/2017	55412
AKX1733	279270E000041355	27/09/2017	55412
AMO2370	279270E000041403	27/09/2017	55412
AMQ3537	279270E000041379	27/09/2017	55412
ANO2701	279270E000041376	27/09/2017	55412
ANQ4257	279270E000041398	27/09/2017	55412
AOO6103	279270E000041389	27/09/2017	55412
AOS0580	279270E000041366	27/09/2017	55412
APC2820	279270R000031619	18/10/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 31

APS6080	279270R000031617	18/10/2017	74630
AQE1974	279270E000041405	27/09/2017	55412
AQE1974	279270E000041397	27/09/2017	55412
AQE8936	279270E000041400	27/09/2017	55412
AQE8936	279270E000041396	27/09/2017	55412
AQI7848	279270E000041373	30/09/2017	55412
ARJ9326	279270E000041374	27/09/2017	55412
ARS4343	279270E000041387	27/09/2017	55412
ARZ1183	279270E000041371	28/09/2017	55412
ASE1158	279270R000031627	18/10/2017	74550
ASK4041	279270R000031635	18/10/2017	74550
ASR3190	279270E000041423	28/09/2017	55412
ASS4350	279270E000041363	27/09/2017	55412
ASY9642	279270R000031648	18/10/2017	74550
ATI3160	279270R000031620	18/10/2017	74550
ATL0649	279270E000041411	28/09/2017	55412
ATL0649	279270E000041404	27/09/2017	55412
ATR1281	279270E000041356	28/09/2017	55412
AUD4716	279270E000041359	27/09/2017	55412
AUJ5764	279270R000031628	18/10/2017	74630
AUJ9383	279270R000031606	18/10/2017	74550
AUM1246	279270E000041412	28/09/2017	55412
AUU9766	279270R000031644	18/10/2017	74550
AVD0713	279270E000041422	28/09/2017	55412
AVD2073	279270R000031624	18/10/2017	74550
AVG9134	279270E000041420	28/09/2017	55412
AVJ0906	279270R000031630	18/10/2017	74550
AVW9321	279270R000031608	18/10/2017	74550
AWC6931	279270E000041375	27/09/2017	55412
AWE3569	279270R000031603	18/10/2017	74550
AWH8839	279270E000041410	28/09/2017	55412
AWS8737	279270E000041402	27/09/2017	55412
AWT9209	279270R000031638	18/10/2017	74550
AXD5672	279270R000031604	18/10/2017	74550
AXF3716	279270E000041391	28/09/2017	55412
AXI5147	279270E000041367	28/09/2017	55412
AXI5589	279270R000031626	18/10/2017	74550
AXN0675	279270R000031611	18/10/2017	74550
AXN6208	279270R000031601	18/10/2017	74550
AXO1298	279270E000041428	30/09/2017	55412
AYG4260	279270R000031649	18/10/2017	74550
AYW8510	279270R000031600	18/10/2017	74630
AZA4980	279270E000041408	28/09/2017	55412
AZM5082	279270R000031634	18/10/2017	74550
AZM8895	279270R000031605	18/10/2017	74550
AZO3769	279270R000031637	18/10/2017	74550
AZR3394	279270R000031623	18/10/2017	74630
AZW3744	279270R000031647	18/10/2017	74630
AZX8999	279270E000041386	27/09/2017	55412
AZY2427	279270R000031599	18/10/2017	74550
AZZ1300	279270R000031643	18/10/2017	74550
BAE3752	279270R000031629	18/10/2017	74630
BAH9354	279270R000031640	18/10/2017	74630
BAJ7751	279270R000031612	18/10/2017	74550
BAN4171	279270R000031646	18/10/2017	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 32

BAP1499	279270R000031607	18/10/2017	74550
BAQ6630	279270R000031633	18/10/2017	74550
BAS9864	279270E000041427	30/09/2017	55412
BAY2485	279270E000041425	30/09/2017	55412
BBD8507	279270E000041383	27/09/2017	55412
BBN6778	279270R000031614	18/10/2017	74550
BBO6297	279270R000031632	18/10/2017	74550
BEH0203	279270E000041380	27/09/2017	55412
BON9159	279270E000041419	28/09/2017	55412
BPL4551	279270E000041370	28/09/2017	55412
BPL4551	279270E000041395	28/09/2017	55412
BVB0558	279270E000041362	28/09/2017	55412
CFP7626	279270E000041358	28/09/2017	55412
DPM9887	279270E000041354	27/09/2017	55412
EAI3833	279270E000041388	27/09/2017	55412
EFQ3581	279270E000041369	28/09/2017	55412
EGL7655	279270E000041365	27/09/2017	55412
EPH8712	279270E000041385	27/09/2017	55412
EXZ6922	279270R000031610	18/10/2017	74550
FTN4884	279270E000041409	28/09/2017	55412
HDB0842	279270E000041377	27/09/2017	55412
IXF0280	279270R000031625	18/10/2017	74550
JED0068	279270E000041407	28/09/2017	55412
JFL8972	279270E000041393	28/09/2017	55412
JKC1645	279270R000031622	18/10/2017	74630
KIK4156	279270R000031616	18/10/2017	74550
KZT0467	279270E000041413	30/09/2017	55412
KZX9845	279270E000041392	28/09/2017	55412
LCH2702	279270R000031636	18/10/2017	74550
LYB5328	279270E000041381	27/09/2017	55412
MEM7813	279270E000041399	27/09/2017	55412
MEX4010	279270R000031642	18/10/2017	74550
MGC0760	279270E000041368	28/09/2017	55412
MKF6633	279270R000031613	18/10/2017	74550
MNA6252	279270E000041390	27/09/2017	55412
MZS4379	279270E000041352	27/09/2017	55412
NEP8183	279270R000031609	18/10/2017	74550
NYT2167	279270E000041353	27/09/2017	55412
PZU6313	279270E000041424	28/09/2017	55412
QBP8325	279270R000031641	18/10/2017	74550

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
SOB Nº 001/2017 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Luis Carlos Fabris – Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **BELENZIER & CIA LTDA**, foi declarada vencedora com um **percentual de desconto único de 36,20% (trinta e**

seis vírgula vinte por cento).

- A empresa **MECANICA VANZELLA LTDA ME**, ficou classificada em segundo lugar com um **percentual de desconto único de 29,40% (vinte e nove vírgula quarenta por cento).**

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de dezembro de 2017.

LUIS CARLOS FABRIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 33

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20/12/2017	1.636,31
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	20/12/2017	1.309.516,19
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Royalties Compens Financ pela Produção do Petróleo – Lei 7.990/89	21/12/2017	51.926,89
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) - Parte Anvisa	21/12/2017	1.386,05
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) - Parte FNS	21/12/2017	10.610,30
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulat – CISCOPAR	15/12/2017	109.691,75
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância Epidemiológica/ Assistência Financeira Complementar – Agentes de Combate às Endemias 95%	20/12/2017	54.908,10
Fundo Nacional de Saúde	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	21/12/2017	15.660,97
Fundo Nacional de Saúde	PAB Variável Fortalec. Políticas Atuação Agentes Comunit de Saúde 5%	19/12/2017	5.526,30
Fundo Nacional de Saúde	PAB Variável Assistência Financ. Complementar Agentes Comunit Saúde 95%	15/12/2017	104.999,70
Fundo Nacional de Saúde	PAB Variável – Saúde Bucal	15/12/2017	6.690,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável - NASF	15/12/2017	20.000,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	19/12/2017	50.300,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Saúde da Família - SF	15/12/2017	105.560,00
Fundo Nacional de Saúde	Inc Adic Fort Pol Afetas à Atuação da Estrat de Acs – 5 por cento	18/12/2017	5.577,00
Fundo Nacional de Saúde	Inc Adic Assistência Financeira Complementar – Acs – 95 por cento	19/12/2017	105.963,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Salário Educação	15/12/2017	351.681,06
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva	15/12/2017	20.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente	15/12/2017	30.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ. Proteção Social Especial Média Complexidade	15/12/2017	109.863,84
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ Proteção Social Básica SCFV PETI/PROJOVEM	15/12/2017	66.450,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ Proteção Social Básica – CRAS	15/12/2017	108.000,00
BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 141, de 22 de dezembro de 2017

Constitui a comissão permanente de licitações e de pregores para o exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 34

Art. 1º - Constituir, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2018, composta por:

- I – Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo;
- II – Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
- III – Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo;
- IV – Airtton Savello, Vereador;
- V – Gabriel Baierle, Vereador.

Art. 2º - Fica designada a servidora Viviane Kaghofer para exercer a função de pregoeira e presidenta da comissão de licitações da Câmara Municipal de Toledo de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único - Para exercer as funções de pregoeiro(a) e presidente(a) da comissão de licitações nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular Viviane Kaghofer, ficam designados, pela ordem, o servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel e o servidor Jairo Locatelli Lima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 142, de 22 de dezembro de 2017

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2018.

Art. 2º - Fica constituída, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2018, composta pelos seguintes servidores:

- I – Alberto Luís Binsfeld, Copeiro;
- II – Tatiane Geise da Silva, Zeladora;
- III – Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

ATA nº 18/2017

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST, sito à Rua Almirante Barroso, nº 2.997, centro, Toledo/PR, reuniram-se extraordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo assinados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1) Resposta Notificação de Servidora: Resposta a notificação apresentada pela servidora Nubia Rosele Grahl, datada de 12 de dezembro de 2017. Voto do relator dando como causa da exclusão a inadimplência, bem como impraticável o restabelecimento do plano suplementar de saúde. Os membros do Conselho Diretor, diante do exposto, acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas, eu Rodrigo Melonari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ângela Maria Zoletti
Superintendente da CAST

Rodrigo Melonari
Presidente do Conselho Diretor

(ausente)
Luciana Redim

(ausente)
Ana Candida Locatelli

Carmem Lucia Zeni

Clara Maria Vani

David Calça

Edimilson Lopes da Silveira

(ausente)
Roseli Fabris Dalla Costa

Sandra Lagni



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de dezembro de 2017

Edição nº 1.910

Página 35

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.